



APROVADO
EM 27/11/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 066/2023

Pereiro, 21 de novembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal disponibilize para as escolas do município os seguintes materiais: mesa de ping pong, damas, xadrez, dentre outros.

JUSTIFICATIVA: Sabe-se que as escolas do município passarão a ter horário integral, a partir do ano letivo de 2024, torna-se necessário que os alunos ocupem o tempo ocioso, realizando os devidos jogos, evitando assim, ansiedade e demais transtornos psicológicos, além de despertar e acelerar o raciocínio lógico dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Eduardo de Arão
Vereador Indicante